



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Presidente Vargas, nº 975 - Bairro Centro - CEP 38740032 - Patrocínio - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA 02/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Patrocínio-MG no dia 08 de setembro de 2022.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 1302/1976, estabeleceu como feriado no Município de Patrocínio-MG o dia 09 de setembro, ocasião em que se comemora o dia da Padroeira do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 08 de setembro de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Patrocínio/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Patrocínio-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Patrocínio, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIS GALDINO FILHO
Defensor Público
MADEP
Coordenador local da DPMG em Patrocínio/MG



30/08/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0029178** e o código CRC **C4190019**.

9990000001.003534/2022-98

0029178v2

Criado por [jose.galdino](#), versão 2 por [jose.galdino](#) em 30/08/2022 10:52:45.